



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

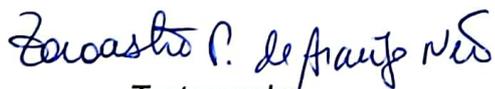
Que entre si celebram, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal), CNPJ nº. 10.825.373/0001-55, representado por seu Reitor, Carlos Guedes de Lacerda e, de outro, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Educação Básica e Profissional no Estado de Alagoas (Sintiefal), CNPJ nº. 35.745.645/0001-38, entidade representativa dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Ifal, filiado ao Sinasefe Nacional e representado por seu diretor-presidente e membro do Comando de Greve, Yuri Deleon Buarque Magalhães de Souza.

1. Pelo presente instrumento, as partes, acima qualificadas, manifestam sua intenção para estabelecer entendimentos visando assegurar o pleno exercício do direito de greve e futura compensação das atividades de trabalho administrativas e acadêmicas não realizadas em decorrência da participação em movimento grevista pelos servidores e servidoras do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), representados por sua entidade sindical, tendo como referência as pautas e indicativos da Direção Nacional do Sinasefe.
2. As partes firmam, desde já, o compromisso de pactuar, após a greve, Termo de Acordo para compensação das atividades de trabalho administrativas e acadêmicas não realizadas durante o movimento paredista mediante reposição qualitativa de tais atividades.
3. As partes concordam que, durante o período de greve, deverá ser mantida a prestação de 30% dos serviços essenciais ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com entendimentos já mantidos com o movimento grevista, consoante documento anexo a este instrumento.
4. Os casos omissos deverão ser resolvidos em novas reuniões entre o Movimento de Greve e a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, mediante diálogo realizado entre as partes, que poderão celebrar novos Protocolos, Termos de Compromisso e Termos Acordos.

Maceió-AL, 03 de maio de 2024.


Carlos Guedes de Lacerda
Reitor
Instituto Federal de Alagoas


Yuri Deleon Buarque Magalhães de Souza
Diretor-Presidente/Comando de Greve
Sintiefal


Testemunha
CPF: 941088384-91


Testemunha
CPF: 919507754-53